

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA (122ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e vinte e dois minutos (09h22min), do dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.12.2022), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a centésima vigésima segunda (122ª) Sessão Ordinária, do segundo (2º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Senhor Vereador **CLÉCIO ALVES**, que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou a Vereadora **GABRIELA RODART** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ANSELMO PEREIRA** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **CLÉCIO ALVES** - Presidente em exercício; **ANSELMO PEREIRA** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **Não houve expediente a ser lido. Às nove horas e trinta e quatro minutos (09h34min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores MAURO RUBEM e LEANDRO SENA. Apresentaram matérias: ISAÍAS RIBEIRO, Projeto de Lei nº 430, de 22 de dezembro de 2022, que institui o Programa Municipal de Incentivo a Adoção Tardia no Município de Goiânia; ANSELMO PEREIRA, Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 22 de dezembro de 2022, que altera o Decreto Legislativo nº 18, de 01 de setembro de 2022, que especifica a Comenda de Mérito aos Químicos, instituída pela Lei nº 10.692, de 04 de novembro de 2021, requerimentos endereçados à COMURG, à ENEL e à SEINFRA; AAVA SANTIAGO, requerimentos endereçados à SMM e à SEINFRA; SABRINA GARCÊZ, requerimentos endereçados à SMM, à SEINFRA e à COMURG; SANDES JÚNIOR, requerimento endereçado à Prefeitura; THIALU GUIOTTI, Projeto de Lei nº 431, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o respeito dos serviços públicos à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição especial de fragilidade psicológica no Município de Goiânia, Projeto de Lei nº 432, de**

22 de dezembro de 2022, que torna obrigatório o fornecimento de tablets com software de comunicação facilitada aos alunos autistas e com paralisia cerebral da Rede Municipal de Educação, que tenham comprometimento da fala e dá outras providências; e **RAPHAEL DA SAÚDE**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (Sessões Solenes para os seguintes homenageados: Dia Nacional da Doação de Órgãos; aniversário do Setor Vila Pedroso; Dia Nacional do Rim; Dia dos Pioneiros de Goiânia; Dia do Aluno Destaque; Dia do Professor Destaque; Dia do Advogado; Dia da Liderança Religiosa; e Dia dos Servidores da Educação) e à Prefeitura. **Os Vereadores CLÉCIO ALVES e ANDERSON SALES - BOKÃO solicitaram o registro como Presenças Honrosas** do Senhor Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde, e da Senhora Tatiele. **Às dez horas e treze minutos (10h13min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. Veto nº 36/2022**, de autoria do **PREFEITO**, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 78/2022, oriundo do Projeto de Lei nº 144/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela manutenção do veto - votação única. O veto foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação do Prefeito. **Veto nº 49/2022**, de autoria do **PREFEITO**, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 124/2022, oriundo do Projeto de Lei nº 311/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui normas de controle das atividades econômicas na macrozona construída do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Welton Lemos, pela manutenção do veto - votação única. O veto foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação do Prefeito. **Foi aprovado o pedido de Inversão de Pauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2022**, de autoria do Vereador **CLÉCIO ALVES**, que concede Título de Cidadania Goianiense à Jornalista, Sra. Terciane Dias Fernandes, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Welton Lemos, pela aprovação - votação única. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. **Projeto de Lei Complementar nº 21/2022**, de autoria do **PREFEITO**, que altera a Lei Complementar nº 236/2012, que cria os cargos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, para adequar a remuneração à Emenda Constitucional nº 120/2022 e alterar o percentual da progressão na carreira, com parecer da Comissão de Trabalho e Servidores Públicos, Relator Vereador Juarez Lopes, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e

encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Projeto de Lei Ordinária nº 201/2022**, de autoria do **PREFEITO**, que cria e denomina unidades educacionais que especifica, no âmbito do Município de Goiânia (Bairro Santa Genoveva, Setor Centro Oeste, Residencial Brisas do Cerrado e Vila Megale), com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **Projeto de Lei Ordinária nº 202/2022**, de autoria do **PREFEITO**, que cria os Centros Municipais de Educação Infantil "CMEI" João Pedro Calembó e "CMEI" Dona Ramila, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Projeto de Lei Ordinária nº 330/2022**, de autoria do **PREFEITO**, que desafeta de sua destinação primitiva e autoriza a permissão de uso da área pública municipal em favor da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável Meio Ambiente Saudável - COOPERMAS, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **Projeto de Lei Ordinária nº 422/2022**, de autoria do **PREFEITO**, que dispõe sobre a instituição da ajuda de custo, no âmbito do órgão ou entidade municipal de educação, para o mês de dezembro de 2022, com parecer da Comissão de Trabalho e Servidores Públicos, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Projeto de Lei Ordinária nº 251/2020**, de autoria do Vereador **ANSELMO PEREIRA**, que denomina de "Juca de Lima" o Palácio da Cultura localizado na Praça Universitária no Setor Leste Universitário, Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Cabo Senna, pela aprovação com emenda - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Projeto de Lei Ordinária nº 99/2021**, de autoria da Vereadora **GABRIELA RODART**, que institui e regulamenta a modalidade de ensino domiciliar, no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Paulo Henrique da Farmácia, pela aprovação - 1ª votação. Foi aprovado o pedido de Vistas para a Vereadora Aava Santiago. **Projeto de Lei Ordinária nº 268/2021**, de autoria do Vereador **ISAÍAS RIBEIRO**, que institui o "Auxílio Amparar" destinado a crianças e adolescentes que perderam

ambos os genitores ou responsáveis em decorrência da contaminação do novo coronavírus (COVID-19), com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação com substitutivo - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia. **Projeto de Lei Ordinária nº 480/2021**, de autoria da Vereadora **LUCIULA DO RECANTO**, que estabelece diretrizes para manejo de colônias de gatos por meio do método de captura, esterilização e devolução (CED) no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Proteção, Direitos e Defesa dos Animais, Relator Vereador Ronilson Reis, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Projeto de Lei Ordinária nº 538/2021**, de autoria do Vereador **ROMÁRIO POLICARPO**, que dispõe sobre a criação do Sistema Informativo QR CODE no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **Projeto de Lei Ordinária nº 545/2021**, de autoria do Vereador **LEANDRO SENA**, que estabelece a realização de campanhas em escolas públicas municipais para estimular a adoção de animais abandonados e conscientizar as pessoas acerca da sua relevância, com parecer da Comissão de Proteção, Direitos e Defesa dos Animais, Relatora Vereadora Léia Klebia, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Projeto de Lei Ordinária nº 276/2022**, de autoria do Vereador **MAURO RUBEM**, que dispõe sobre cotas em creches e escolas para crianças e adolescentes de famílias monoparentais de baixa renda, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Projeto de Lei Ordinária nº 338/2022**, de autoria do Vereador **MAURO RUBEM**, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Instituto Viva o Cerrado, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **Projeto de Lei Ordinária nº 414/2022**, de autoria da **MESA DIRETORA**, que autoriza a realização de concurso público para provimento de novos cargos efetivos do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Goiânia, altera disposições da Lei nº 10.801/2022 e da Lei nº 10.802/2022 e dá outras providências, com parecer da Comissão de Trabalho e Servidores Públicos, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela

aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 6.994 a 6.999 do Vereador **Paulo Henrique da Farmácia**; 7.001 a 7.019 da Vereadora **Sabrina Garcêz**; 7.053 do Vereador **Igor Franco**; 7.054 a 7.059 do Vereador **Leandro Sena**; e 7.091 a 7.095 da Vereadora **Léia Klebia**. **A assessoria do Vereador HENRIQUE ALVES justificou sua ausência por meio de Ofício. O Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, esteve presente na sessão de forma remota. Trinta e sete (37) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do artigo 82 do Regimento Interno. Oito (08) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa para serem inseridos em Pauta. Às onze horas e vinte e cinco minutos (11h25min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador CLÉCIO ALVES, encerrou a presente sessão, convocando outra para a próxima terça-feira, dia 27.12.2022, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxxxxx**

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 27/12/2022 10:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38014

Código de Autenticação: c15207ec92



